

Norma de conduta da Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos iniciais e Anos Finais) CASI Centro de Atividade Social e Intelectual:

1. Os atrasos dos alunos são registrados na agenda dos mesmos, até 15 minutos depois da entrada;
2. As faltas são registradas na agenda do aluno do Fundamental Final, depois dos 15 minutos de entrada; e no Fundamental 1 depois da primeira aula;
3. Não é permitido ao aluno entrar na escola após o início da segunda aula, exceto com expressa autorização da Coordenação de Segmento ou Direção Pedagógica. A autorização será concedida mediante análise de justificativa comprovada e formal;
4. As monitoras têm autoridade para resolver conflitos e registrá-los quando ocorrem no pátio da Escola;
5. No intervalo de Recreio os alunos são orientados a não correrem;
6. Todo aluno que necessita de atendimento de primeiros socorros é atendido primeiramente pela professora e encaminhado a Orientação Educacional com a fichinha da enfermaria;
7. Todo aluno que vem a Escola sem o uniforme escolar é registrado pela professora e advertido pela Orientação Educacional;
8. É vedada ao aluno a saída da sala de aula sem autorização do professor e para casos fora do andar, sem a autorização da Monitora;
9. Não é permitido comer na sala de aula;
10. Não é permitido o uso de palavras pejorativas, chulas e de baixo calão. Acontecendo, a ocorrência é registrada e o aluno advertido;
11. Só é permitida a saída do aluno sem os responsáveis com a “carteirinha de saída”; O aluno que esquecer a “carteirinha de saída” sairá por último nesse dia, no seguinte, receberá uma advertência;
12. Não é permitido ao aluno voltar à sala de aula no intervalo de Recreio, nas Entradas e nas Saídas, sem o acompanhamento da professora (or) ou Monitora;
13. Quando agredido o aluno é orientado a procurar a Monitora, a Professora ou qualquer autoridade próxima e fazer sua queixa (não é permitido revidar);
14. Os alunos são orientados a procurar a Orientação Educacional para resolverem conflitos ou desabafar;
15. Não serão permitidas gravação e filmagem de nenhum tipo em qualquer aula de qualquer professor;
16. Não é permitido xérox para aluno na Escola;
17. Não é permitido o uso do telefone interno da Escola para aluno;
18. Todo material encontrado perdido é colocado na caixa de “perdidos e achados”. A retirada do objeto deve ser feita com acompanhamento da monitoria;
19. O estudante não tem permissão de manipular aparelhos da Escola, como: Televisão, Ar condicionado, Computador de andar, Caixa de som;
20. O uso da sala de Informática é restrito ao conteúdo apresentado pelo professor e acompanhado pelo mesmo;
21. É responsabilidade de o aluno cuidar do seu material escolar. A Escola não se responsabiliza pela perda ou dano do mesmo;
22. Os armários disponibilizados aos alunos do Fundamental Final são sorteados, numerados e de inteira responsabilidade dos mesmos;
23. A Escola restringe o horário de saída de todos os estudantes da manhã, até as 13h e da tarde até as 18h30. (Não trabalhamos com horas extras);
24. O aluno tem livre acesso a Secretaria da Escola somente no intervalo de Recreio;
25. As ocorrências registradas são informativas e não punitivas, pois:
“O Colégio tem o dever de informar e os pais tem o direito de saber” (Todas as ocorrências são resolvidas antes de serem registradas.);
É por meio do Registro na agenda pessoal do aluno ou pelo App que a Escola se comunica;
26. Não é permitido ao aluno ocupar-se durante as aulas com qualquer outro trabalho estranho a elas;
27. Deve-se evitar o uso de qualquer recurso visual como pircpierings, cores no cabelo, brincos grandes, etc que venham a tirar a atenção do verdadeiro objetivo: aprender;
28. Usar telefone celular durante o horário das atividades escolares, na forma da Lei Estadual nº. 12.730, de 11 de outubro de 2007. (O uso do celular poderá ser liberado em ocasião especial e com a devida autorização do Diretor Pedagógico da Escola, do Coordenador de Segmento, ou de um Educador).
29. O professor e ou funcionário poderá resolver ou nos casos mais graves, encaminhar o estudante à Direção, e esta decidirá qual a penalidade a ser aplicada.